



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

<b>Ano</b>	2024
<b>Tp. Período</b>	Anual
<b>Curso</b>	EDUCAÇÃO FÍSICA
<b>Disciplina</b>	2491/I - PRÁTICAS CORPORAIS RÍTMICAS
<b>Turma</b>	EFI/I

**Carga Horária:** 68

## PLANO DE ENSINO

### EMENTA

Aspectos teórico-metodológicos do ensino das manifestações corporais rítmicas na Educação Física no campo não escolar. Cultura corporal afro-brasileira, africana e indígena. Prática pedagógica orientada: observação dirigida e experiências de ensino no campo não escolar.

### I. Objetivos

- Analisar a história da dança e diversas formas de manifestações rítmicas que compõem a cultura corporal de movimento ao longo do tempo e na contemporaneidade, bem como, a influência dos diferentes povos (índios, europeus, africanos) na constituição das práticas rítmicas brasileiras.
- Conhecer e vivenciar técnicas de comunicação mediante movimentos, sons e músicas diversas, a fim de utilizá-las na prática pedagógica da Educação Física.
- Caracterizar as manifestações rítmicas a partir do âmbito de como esta se insere no campo não escolar da Educação Física.

### II. Programa

História da dança.  
Práticas Corporais Rítmicas: conceito, possibilidades, coreografia.  
Método Laban: fatores, qualidades, elementos técnicos e possibilidades de movimentos.  
Ritmo, pulso e mapeamento musical.  
Técnicas de tirar som do corpo e objetos do cotidiano.  
Gêneros Musicais.  
Atividades Rítmicas no contexto não escolar.  
Dança aeróbica, criativa, circular, de salão, folclórica, de rua.

### III. Metodologia de Ensino

Serão utilizadas como estratégias de ensino aulas expositivas, leituras, vídeos, debates, trabalhos e vivências (individuais e coletivas). O conhecimento será tratado “[...] como o movimento que parte da síntese (sensorial concreto, o empírico, o concreto percebido), passando pela análise (abstração, separação dos elementos essenciais, das causas e contradições fundamentais) e chegando à síntese (o concreto pensado, um novo concreto mais elaborado, uma prática transformadora)” (CORAZZA, 1991, p. 22, grifo do autor). As atividades relativas a Prática como Componente Curricular (PCC), com vistas à ampliar os espaços de diálogo entre a Universidade e os campos de atuação profissional de seus egressos, num total de 24h/a serão desenvolvidas por meio do Projeto de Extensão “Vamos nos Movimentar” (10h/a) e do Festival de Dança e Artes do Corpo (14h/a), com ações que privilegiam o contato dos acadêmicos com o campo de trabalho em que irão atuar. Os materiais utilizados nas aulas serão disponibilizados via Moodle.

### IV. Formas de Avaliação

Avaliação será contínua e diagnóstica, para isso, além da participação nas aulas, que deverá ocorrer por meio de debates, atividades interativas e vivências, poderão serem utilizados os seguintes instrumentos: síntese mental do conteúdo, que deverá ser registrada ao término de algumas aulas de acordo com as dimensões estudadas; participação nas atividades das aulas; trabalhos; provas; participação no Projeto de Extensão “Vamos nos Movimentar”; e participação e organização do Festival de Dança e Artes do Corpo; auto avaliação. A recuperação também será contínua, ou seja, no decorrer das aulas, as ações didático-pedagógicas irão oferecer possibilidades ao acadêmico que precisa superar defasagens ao longo do processo ensino-aprendizagem. Conforme as necessidades individuais, também será disponibilizado a retomada de conteúdos, além de trabalhos e provas que poderão ser refeitos por acadêmicos que apresentam dificuldades de aprendizagem.

### V. Bibliografia

#### Básica

- ARTAXO, Inês; MONTEIRO, Gizele de Assis. Ritmo e Movimento: teoria e prática. 4.ed. São Paulo: Phorte, 2008.  
LARA, L. M. Corpo, sentido ético-estético e cultura popular. Maringá: EDUEM, 2011.  
NANNI, Dionísia. Dança Educação: pré-escola à universidade. 4.ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2003.

#### Complementar

- BRASIL, Presidência da República. Lei nº 9.696, de 1 de setembro de 1998: Dispõe sobre a regulamentação da Profissão de



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

<b>Ano</b>	2024	
<b>Tp. Período</b>	Anual	
<b>Curso</b>	EDUCACAO FISICA	
<b>Disciplina</b>	2491/I - PRATICAS CORPORAIS RITMICAS	<b>Carga Horária:</b> 68
<b>Turma</b>	EFI/I	

## PLANO DE ENSINO

Educação Física e cria os respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física. Casa Civil: Brasília, 1998.  
BREGOLATO, Roseli Aparecida. Cultura Corporal da Dança. 3.ed. São Paulo: Ícone, 2007.  
LABAN, Rudolf. Domínio do Movimento. São Paulo: Summus, 1978.  
LANGENDONCK, R. V. História da Dança. In: TOZZI, Devanil; COSTA, Marta Marques; HONÓRIO, Thiago (org.). Teatro e Dança: repertórios para educação. v. 1. São Paulo: FDE. 2010. p. 122-154.  
OSSONA, Paulina. A educação pela dança. São Paulo: Summus, 1988.  
RENGEL, Lenira Peral. Dicionário Laban: 2001. Dissertação de mestrado (Programa de Pós-Graduação em Artes). Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Artes, 2001.  
STRAZZACAPPA, M. A educação e a fábrica de corpos: dança na escola. Cadernos Cedes, ano XXI, n. 69- 53, abr. 2001  
RIED, Bettina. Fundamentos de Dança de Salão: programa internacional de dança de salão, programa básico de dança esportiva. Londrina-PR: Midiograf, 2003.

---

## APROVAÇÃO

**Inspetoria:** DEDUF/I  
**Tp. Documento:** Ata Departamental  
**Documento:** 004/2024  
**Data:** 03/05/2024